



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

PLANILHA

O Coordenador da Comissão do IX Processo de Seleção de Estudantes do Curso de Direito e Diretor de Secretaria da Subseção Judiciária de Uruaçu/GO, torna pública a Relação Definitiva de Classificação dos Inscritos para estágio na SSJ Uruaçu/GO.

	Candidato(a)	Nota	Faculdade	NPI	PNE
1	Ananda Vieira da Silva	9,45	UEG	NÃO	NÃO
2	Luan Henrique Fontes Borges	9,28	FASEM	NÃO	NÃO
3	Lorena Barbosa Borges Santos	9,25	FASEM	NÃO	NÃO
4	Gabriel Silva Araujo	9,23	UEG	NÃO	NÃO
5	Kailane Braz da Silva	9,14	UEG	NÃO	NÃO
6	Marcos Diego de Castro	9,08	UEG	SIM	NÃO
7	Byanka Gheovanna V. M. S. Silva	9,07	UEG	NÃO	NÃO
8	Marianna Brás Moreira	9,01	UEG	SIM	NÃO
9	Eduarda Poloniato de Carvalho	8,99	UEG	NÃO	NÃO
10	Alice Souza Guimarães	8,86	UEG	NÃO	NÃO
11	Ana Lívia Santos Oliveira	8,71	UEG	NÃO	NÃO
12	Alice Gomes Goulart	8,70	UEG	NÃO	NÃO
13	Hyago Ferreira dos Santos	8,62	UEG	NÃO	NÃO
14	Rayllan de Lima Borges	8,59	UEG	NÃO	NÃO
15	Maria Eduarda Oliveira Telles	8,40	UEG	NÃO	NÃO
16	Pedro Guilherme Gonçalves	8,31	FASEM	NÃO	NÃO
17	Izadora Hillary Alves Vieira	8,23	FASEM	SIM	NÃO
18	Thais Rosa Salgado	8,13	FASEM	SIM	NÃO
19	Ana Júlia Gonçalves Queiroz	8,00	UEG	SIM	NÃO
20	Fabiana Gomes dos Santos	7,97	UEG	SIM	NÃO
21	Hellen Kassia Rodrigues	7,91	FASEM	NÃO	NÃO
22	Adriano Cordeiro Romeiro	7,77	FASEM	NÃO	NÃO
23	Clayton José B. P. de Souza	7,76	UEG	SIM	NÃO
24	Cássio Victor Silva Maciel	7,62	FASEM	SIM	NÃO
25	Haffers Jullierry Nunes Rogado	7,22	FASEM	SIM	NÃO
26	Kárita Nunes Lopez	6,38	UEG	SIM	NÃO
27	Camylle Vitória Borges Araújo	5,63	UEG	SIM	NÃO

Legenda:

PNE - Portados de Necessidades Especiais

NPI - Negro, pardo e indígena

Antônio Célio Borges
Supervisor SESAP/URC

Kleber Roberto Amaral da Silva
Diretor de Secretaria
Coordenador da Comissão do IX Processo de Seleção de Estudantes do Curso de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Celio Borges, Supervisor(a) de Seção**, em 24/05/2023, às 11:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Amaral da Silva, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 24/05/2023, às 14:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18219097** e o código CRC **5D86A144**.